



**PORTARIA GP Nº 397/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, conforme o**  
requerimento da Sra. **MARIA DENICE FILGUEIRA DE SIQUEIRA RAMALHO,** servidora  
deste município, matrícula nº 1848-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Vereador  
José Azarias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 10 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 05  
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.07.05 10:56:39 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

